



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001 / 20 22
FLS. 463
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA NOVITA LTDA
CNPJ: 04.447.180/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:22 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **5059.C0F8.C6A0.84AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Código de Controle: 5059.C0F8.C6A0.84AB

Data da Emissão: 18/11/2022

Hora da Emissão: 10:10:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2022, com validade até 17/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001 / 2022
FLS. 465
RUB. _____
F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.447.180/0001-05

Razão Social: VIA NOVITA LTDA

Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR /
81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110700581141036079

Informação obtida em 21/11/2022 08:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.447.180/0001-05

Razão social: VIA NOVITA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700581141036079
10/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901152123068902
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001172695244345
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100504149753091
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301141794605610
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401042366394726
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601084317950657
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700563994273361
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700495593477507
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900530996953170
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000530900961207
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100375263542166
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300443281300043
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400433140603261
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300365202841062
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012501385826610469
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010600594154948799
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121800471196998236
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900375947109151
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000452160668778
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102200491648677027
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300314479100850
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091400521795132333
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082600504877982592
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080700500938903153
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001002917396344
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040100554786003520
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031300522057706086
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200262997964250
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301143316108404
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011501385826610469



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0208001 / 20.22
FLS. 467
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.447.180/0001-05
Certidão nº: 16900916/2022
Expedição: 27/05/2022, às 11:37:59
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.447.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001 / 20 22
FLS. 468
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Certidão nº: 16900916/2022

Expedição: 27/05/2022, às 11:37:59

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.447.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001 / 20.22
FLS. 469
R'IB. _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027909186-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05
Nome: VIA NOVITA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0208001 / 20.22
FLS. 470
RUB. _____
F

Informações do Documento

Certidão 027909186-47
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.447.180/0001-05
VIA NOVITA LTDA
Emissão 21/09/2022 10:29:37
Data de Validade 19/01/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ASL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/20.22
FLS. 47
RUB. F

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 35610/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIA NOVITA LTDA

CNPJ: 04.447.180/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96104

BAIRRO: ÁGUAS BELAS

ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 141

COMPLEMENTO: CASA 01;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2a6bca9ba68596a9fe7e0db0277917aa

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de novembro de 2022

Autenticação de Certidões do Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 35619/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FARENDA MUNICIPAL OBRIGAR CÍVILMENTE POSTERIORMENTE COMSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.781 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.fpa.pr.gov.br.

CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIA SEVITA LTDA
CNPJ: 04.449.189/0001-05 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46104
BAIRRO: ÁGUAS BELAS
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 141
COMPLEMENTO: CASA 01; BLOCO: APT0;
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2a8bce0ba4596a9c67e0d0277817ae

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <http://financas.fpa.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de novembro de 2022

RUA PASSO DE OLIVEIRA, Nº 1101 - CENTRO - CEP 81010-700 - FONE: (41) 3381-4200
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022
FLS. 473
RUB. _____

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MARIA SÔNIA SILVA ABREU, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022
FLS. 474
RUB. H

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 012021GP/2021

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **MARIA SÔNIA SILVA ABREU**, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 022021 GP/2021

PORTARIA Nº 02/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **ENOQUE DE SÁ BARRETO FILHO**, Portador do CPF nº 651.763.403-72, para o Cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022
FLS. 476
DUB.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022
FLS. 477
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 478

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 0208001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 21 dias do mês de **novembro** de **2022**, o Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **03.157.791/0001-56**, neste ato representado pela Sr.^a Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº **01/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática, computador, para atender as necessidades do município, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04447.180/0001-05, com sede na Rua Carlos Milano, nº 141, Águas Belas – CEP 83.040-620, no Município de São José dos Pinhais/PR, representado neste ato pelo Sr. Erlon Machado Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 7.844.039-2 SSP/PR e CPF nº 053.013.379-20. CONTATOS: E-MAIL: licitacao01@vianovita.com.br / (41) 3058-4748

ERLON
MACHADO
FERREIRA:053
01337920
Assinado de forma
digital por ERLON
MACHADO
FERREIRA:0530133
7920

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 479

RUB

ERLON MACHADO FERREIRA:053 01337920
Assinado de forma digital por ERLON MACHADO FERREIRA:05301337920

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2.133 MHZ, SSD DE NO MÍNIMO 240GB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. - COTA PRICIPAL	PROPRIA/ TV50I3 I3 6100 8GB DE RAM PLACA MÃE LGA H110 SSD 240GB GABINETE C/ FONTE SO WIN 10 PRO KIT TECLADO E MOUSE MONITOR 19	90	UNIDADE	1.968,00	177.120,00
2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2.133 MHZ, SSD DE NO MÍNIMO 240GB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. - COTA RESERVADA	PROPRIA/ TV50I3 I3 6100 8GB DE RAM PLACA MÃE LGA H110 SSD 240GB GABINETE C/ FONTE SO WIN 10 PRO KIT TECLADO E MOUSE MONITOR 19	10	UNIDADE	1.968,00	19.680,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$						196.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO	RUBRICA
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0222-12.122.0027.1.042 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Sec. De Educação. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0203.12.361.0008.1.055 – Aquisição de equipamentos e mobiliários para a manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 480

RUB

ERLON
MACHADO
FERREIRA:05
301337920

Assinado de forma
digital por ERLON
MACHADO
FERREIRA:0530133
7920

	0203.12.361.0027.1.122 – Aquisição de equipamentos e material permanente - QSE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.365.0023.1.057 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Infantil. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALLRIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0201 – 12.361.0023.1.087 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.365.0023.1.223 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Infantil – FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.361.0039.1.224 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento do Ensino Fundamental – VAAT 30% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.365.0039.1.225 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento das atividades do Ensino Infantil – VAAT 15% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
	0201 – 12.366.0032.1.090 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes – FUNDEB EJA 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
0219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0219 – 08.122.0083.1.039 – Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes para Sec. De Assistência Social. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
0208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0208 – 08.122.0026.1.076 – Manutenção e funcionamento do IGD – SUAS. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.122.0026.1.084 – Aquisição de equipamentos e material permanente para enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.122.0026.1.117 – Aquisição de equipamentos e material permanente para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.243.0026.1.079 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Criança Feliz. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.244.0026.1.082 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o S C FV. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.244.0026.1.083 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o IGD - SUAS 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 481

RUB _____

ERLON Assinado de forma
MACHADO digital por ERLON
FERREIRA:0530 MACHADO
1337920 FERREIRA:0530133
7920

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 482

RUB. _____

ERLON
MACHADO
FERREIRA:05
301337920

Assinado de forma digital por ERLON MACHADO FERREIRA:05301337920

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 483

RUB _____

ERLON
MACHADO
FERREIRA:05
301337920
Assinado de forma digital por ERLON MACHADO FERREIRA:05301337920

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

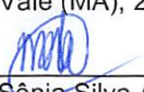
6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2022.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP
Representante do Órgão

VIA NOVITA LTDA-ME
CNPJ sob nº 04447.180/0001-05
Erlon Machado Ferreira
CPF nº 053.013.379-20
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 484

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 21 de novembro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022
FLS. 485
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04447.180/0001-05. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática - computador visando atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como gerenciadora e a empresa: **VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04447.180/0001-05, com sede na Rua Carlos Milano, nº 141, Águas Belas – CEP 83.040-620, no Município de São José dos Pinhais/PR, representado neste ato pelo Sr. Erlon Machado Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 7.844.039-2 SSP/PR e CPF nº 053.013.379-20. **CONTATOS:** E-MAIL: licitacao01@vianovita.com.br / (41) 3058-4748. 1º **Colocada nos itens:** 1 e 2. Valor Total é R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), como detentora do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0208001/2022

FLS. 486

RUB _____

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

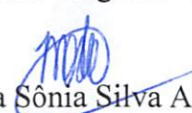
Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2022, para as providências cabíveis.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001/2022

FLS. 487

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 21 de novembro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0208001 / 20 22

FLS. 488

RUB. _____ F

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 22/11/2022 19:32:31

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2034)

hp?id=2034

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1422/2022 issn 2764-7269, BR, ICP-Brasil/PF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2022.11.21 19:53:39

SUMÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0208001 / 20 22
FLS. 489
RUB. _____

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO: 0701002-3/2022 - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATO
- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO: 0601001-4/2022 - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 133/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 134/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 135/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 053/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 054/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO: 0701002-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATO Nº 0701002-3/2022/DL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao CONTRATO Nº 0701002-3/2022/DL, com o Sr. Severino Cassimiro de Medeiros, portador do CPF: 032.155.854-56: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2511002/2021. OBJETO** distratar o contrato nº 0701002-3/2022, celebrado entre as partes no dia 07/01/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** pela **DISTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale/MA/Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde e pelo **DISTRATADO:** o Sr. Severino Cassimiro de Medeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO: 0601001-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATO Nº 0601001-4/2022/DL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao CONTRATO Nº 0601001-4/2022/DL, com o Sr. Severino Cassimiro de Medeiros, portador do CPF: 032.155.854-56: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911002/2021. OBJETO** distratar o contrato nº 0601001-4/2022, celebrado entre as partes no dia 06/01/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** pela **DISTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale/MA/Secretaria Municipal de Assistência, a Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pelo **DISTRATADO:** o Sr. Severino Cassimiro de Medeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 133/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04447.180/0001-05. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática - computador visando atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como gerenciadora e a empresa: **VIA NOVITA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04447.180/0001-05, com sede na Rua Carlos Milano, nº 141, Águas Belas – CEP 83.040-620, no Município de São José dos Pinhais/PR, representado neste ato pelo Sr. Erlon Machado Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 7.844.039-2 SSP/PR e CPF nº 053.013.379-20. **CONTATOS:** E-MAIL: licitacao01@vianovita.com.br / (41) 3058-4748. 1º **Colocada nos itens: 1 e 2. Valor Total é R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais),** como detentora do Registro de Preços nº 0208001/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 134/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308001/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (hora/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo representado pelo senhor Miguel de Abreu Zuzar, como gerenciador a empresa: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, Q-09, Casa 01, Lot. São José II, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José da Silva Nascimento Junior, portador da Cédula de Identidade nº 0001231857991 SSP/MA e CPF Nº 992.945.323-72. **CONTATOS:** Email: clsj02@hotmail.com / (99) 98122-7069. 1º **Colocada nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 12. Valor Total é de R\$ 3.151.950,00 (três milhões cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais),** como detentor do Registro de Preços.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 135/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308001/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal

